



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.538, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2015, e considerando o constante no processo SUSEP nº 15414.001163/2016-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCUS VINICIUS BRANDAO SOARES, matrícula Siape nº 0480385, CPF nº 985.496.697-68, da Seção de Atendimento ao Público – SEATE, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação da Susep no Distrito Federal – ERSDF, em Brasília (DF), de acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente